PROCESSO N° 1727/13 PROTOCOLO Nº 12.020.150-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 239/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1467/13-SUED/SEED, de 09/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 07/06/13, de interesse do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4519/12, de 24/07/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 06).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 94/08, de 09/01/08, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 09/01/08 a 09/01/13 (fl. 20).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 155)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período da noite
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1.000 horas

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos.
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 45 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 156)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

1.3 Matriz Curricular (fl. 183)

COLÉGIO ESTADUAL
"FRANCISCO CARNEIRO MARTINS"
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls 183

d. Matriz Curricular:

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE		**Implantação gradativa a partir do ano**				
Turno:		**Carga horária:** 1200 horas/aula – 1000 horas				
MÓDULO: 20		**Organização:** SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**			**hora/ aula**	**horas**
		1°	**2°**	**3°**		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		**20**	**20**	**20**	**1200**	**1000**

1.4 Certificação (fl. 289)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

-Cooperativa Agrária Agro Industrial
-Benderplast
-Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
-Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 188 a 194.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl.

Ano Letivo – 2009

1° SEMESTRE				
1° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
46	16	-	26	04
2° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
28	05	-	22	01
3° "A"				

Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
33	04	-	28	01
2° SEMESTRE				
1° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
46	06	-	35	05

1º "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
46	14	-	25	07
2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
29	03	-	22	04
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
23	01	-	19	03

Ano Letivo – 2010

1º SEMESTRE				
1º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
45	16	-	28	01

1º "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
46	11	-	35	-
2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
35	05	-	27	03
2º "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
24	08	-	13	03
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
21	02	-	19	--

2º SEMESTRE
1º "A"

2° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
23	07	-	15	01
3° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
26	03	-	23	-
3° "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
22	01	-	21	-
2° SEMESTRE				
1° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
41	12	-	28	01
1° "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
42	17	-	25	-

Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
48	25	01	19	03
2° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
34	06	-	27	01
2° "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
35	08	-	24	03
3° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
41	04	-	37	-

Ano Letivo – 2011

1° SEMESTRE				
1° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
45	15	-	30	-

2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
31	05	-	25	01
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
15	-	-	15	-

Ano Letivo – 2012

1º SEMESTRE				
1º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
48	27	-	21	-
1º "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
47	25	-	20	02

2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
45	12	-	33	-
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
37	03	-	33	01

Ano Letivo – 2013

1º SEMESTRE				
1º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
43	10	-	32	01
2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
25	08	-	15	02
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados

2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
28	10	-	18	-
2º "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
33	02	01	26	04
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
25	01	-	24	-
2º SEMESTRE				
1º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
49	22	-	23	04

34	01	-	32	01
2º SEMESTRE				
1º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
46	24	-	20	02
1º "B"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
40	18	-	20	02
2º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
35	10	-	25	-
3º "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
16	01	-	15	-

Ano Letivo – 2014

1° SEMESTRE				
1° "A"				
Matricula Inicial	**Desistentes**	**Transferidos**	**Aprovados**	**Reprovados**
40	**10**	-	-	-
1° "B"				
Matricula Inicial	**Desistentes**	**Transferidos**	**Aprovados**	**Reprovados**
36	**12**	-	-	-
2° "A"				
Matricula Inicial	**Desistentes**	**Transferidos**	**Aprovados**	**Reprovados**
43	**09**	-	-	-
3° "A"				
Matricula Inicial	**Desistentes**	**Transferidos**	**Aprovados**	**Reprovados**
25	**01**	**02**	-	-

1.7 Coordenação de Curso (fl. 220)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-José de Alencar Rocha Loures Júnior	-Bacharel em Administração -Curso de Formação de Professores da Parte Especial/Administração -Especialização em Gestão Estratégica de Negócios	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl.295)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 73/13, de 20/05/13 – NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Regina Paludeto Braz, licenciada em Pedagogia; Henry Gasparotto Pedroso, licenciado em Ciências, Marilene Monterio, licenciada em Pedagogia e como perito Givanildo de Jesus Teixeira, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 253/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Por solicitação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a direção justifica os motivos que provocam a evasão, tais como: não identificação do aluno com o curso, aprovação em vestibular, transporte, mudança turno no trabalho, morosidade na substituição dos professores, ementas defasadas em relação às mudanças constantes no mundo do trabalho e encaminha Projeto de Valorização do Curso, com a finalidade de evitar a evasão nos cursos técnicos, anexado à fl. 349.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, laboratório com 20 computadores, laboratórios de Química, Biologia, Meio Ambiente e de Matemática, devidamente equipados. Acervo bibliográfico específico para o curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/01/13 a 09/01/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

PROCESSO N° 1727/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE